



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA



1

Regulamento Cultural Concurso Nacional de Prendas e Peões Tradicionalistas (Atualizado em 2026)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

REGULAMENTO CULTURAL DO CONCURSO NACIONAL DE PRENDAS E PEÕES TRADICIONALISTAS

CAPÍTULO I NORMAS GERAIS

Art. 1º – O Concurso Nacional de Prendas e Peões é um evento bienal da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, de natureza sociocultural, previsto no inciso IV do Artigo 3º de seu Estatuto Social. Este concurso foi instituído por decisão do 4º Congresso da CBTG, em novembro de 1993, na cidade de Foz do Iguaçu, PR.

Parágrafo único – O Concurso será realizado sob a coordenação do Departamento Cultural da CBTG e sob a responsabilidade de um dos MTG's/Federações filiados, oportunamente nomeado para tal fim, respeitando o sistema de rodízio entre eles, a cada dois anos, na mesma oportunidade e local em que ocorre o Congresso Ordinário.

Art. 2º – O Concurso será realizado entre as Primeiras Prendas e os Primeiros Peões dos MTGs concorrentes, doravante denominados Participantes.

Parágrafo único – Poderão participar do Concurso as 1ªs e 2ªs Prendas e os 1ºs e 2ºs Peões de cada MTG ou Federação, em todas as categorias, podendo ser substituídos pelos 3ºs das respectivas categorias, e na impossibilidade dos 1ºs, 2ºs e 3ºs fica a critério do MTG nomear seus representantes.

Art. 3º – O Concurso tem por fim:

- I. Valorizar a cultura popular brasileira, através do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- II. Valorizar os militantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, em particular a sua juventude, através de concurso sobre a cultura gaúcha brasileira, demonstram maiores habilidades artísticas e campeiras e uma abrangente e realizadora vivência no Movimento Tradicionalista Gaúcho;





- III. Distinguir os participantes, eleitos na forma deste Regulamento, com o título de 1ª Prenda e de 1º Peão Tradicionalista da CBTG em todas as categorias;
- IV. Valorizar o Movimento Tradicionalista Gaúcho com a participação dos jovens na promoção e no desenvolvimento da cidadania brasileira;
- V. Propiciar a formação de lideranças que conduzirão os jovens no cultivo às tradições.
- VI. Cabe à Gestão de Prendas e Peões da CBTG, eleitos conforme este regulamento, seguir a Carta de Princípios do Tradicionalismo Gaúcho, Código de Ética da CBTG, observando postura compatível com os Valores e Princípios citados nos § 1º e § 2º do Código de Ética citado, aplicando-se para sua observância, subsidiariamente, as diretrizes insculpidas no Estatuto Social e Regulamentos da CBTG.

Art. 4º – O Concurso será realizado entre os participantes distribuídos em cinco categorias, a saber:

- I. Mirim;
- II. Juvenil;
- III. Adulto;
- IV. Veterano;
- V. Xirú.

§ 1º – Os participantes da categoria Mirim devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 3º ano do Ensino Fundamental.

§ 2º – Os participantes da categoria Juvenil devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 5º ano do Ensino Fundamental.

§ 3º – Os participantes da categoria Adulta devem possuir no mínimo a 1ª série do Ensino Médio.

§ 4º – Os participantes da categoria Veterana e Xirú devem ter concluído ou estar cursando, no mínimo, o Ensino Fundamental;





§ 5º – Serão eleitos nas 5 (cinco) categorias, a 1ª, 2ª, e 3ª. Prenda e o 1º, 2º e 3º Peão Tradicionalista da CBTG, aqueles que, na forma deste regulamento, alcançarem o 1º, 2º e 3º lugar no Concurso, respectivamente.

§ 6º – As idades das Categorias são as seguintes:

- I. Mirim: até o ano em que completar 13 (treze) anos;
- II. Juvenil: até o ano em que completar 18 (dezoito) anos;
- III. Adulto: igual ou acima de 18 (dezoito) anos até completar 35 (trinta e cinco) anos;
- IV. Veterano: A partir do ano em que completar 30 (trinta) anos de idade;
- V. Xirú: A partir do ano em que completar 50 (cinquenta) anos de idade.

Art. 5º – Poderão participar do Concurso os representantes dos MTGs/Federações, devidamente qualificados para tal fim na forma deste Regulamento, que se inscreverem e respeitarem o seguinte:

- I. Os MTGs, ao realizarem seus concursos, deverão encaminhar à Diretoria Cultural da CBTG, um informativo em forma de ofício ou ata, constando os eleitos da atual gestão estadual, que conste nome completo, cargo e categoria, dentro do prazo de 90 (noventa) dias após ocorrido o concurso do MTG;
- II. As fichas de inscrições dos participantes deverão ser encaminhadas com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data de abertura do Concurso, que deverá ser divulgada pela CBTG com antecedência de 180 dias, assinadas pelo Presidente e pelo Diretor Cultural do MTG/Federação, ao Diretor Cultural da CBTG ou a quem esse designar como responsável pelo recebimento das inscrições, contendo nome completo, data de nascimento, escolaridade e categoria e a qual MTG/Federação pertence, acompanhadas dos demais documentos previstos nos Incisos IV, V, VI e VII;
- III. As entidades representadas devem ter situações de filiação regulares junto à CBTG;





- IV. Os participantes não podem ter sido eleitos a o mesmo título a que concorrem, independente se foram primeiros, segundos ou terceiros colocados na categoria;
- V. Declaração, do (a) participante, de respeito a esse regulamento e honra ao título de Prenda e/ou Peão Tradicionalista da CBTG, através de Termos de Compromisso;
- VI. Termo, assinado pelo (a) participante (caso menor de idade este deverá ser assinado pelo participante e seu responsável legal), de que assumirá compromisso com o desenvolvimento do Movimento Tradicionalista Gaúcho, em nível nacional, com realização de Projetos e Ações de relevância para o Tradicionalismo;
- VII. Comprovante de escolaridade do (a) participante compatível com a categoria, comprovando a informação (idade), que constou na inscrição e autorização dos pais quando menor de idade;
- VIII. Atestado do MTG/Federação declarando a aptidão do (a) candidato (a) a Prenda e/ou Peão Tradicionalista da CBTG, em todas as categorias, acompanhado de parecer sobre o desempenho do participante nas suas funções do MTG/Federação que representa, assinado pelo Diretor Cultural e/ou Presidente do MTG/Federação;
- IX. Relatório Conciso de Vivência Tradicionalista, contendo a listagem dos eventos dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais, podendo ou não conter uma breve descrição da participação do candidato em eventos que sejam considerados importantes para sua trajetória. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual;
- X. Cópia da Carteira de Identidade Tradicionalista;
- XI. Os participantes deverão ser solteiros (as) e sem filho (s), devendo assim permanecer durante toda a vigência da gestão de prendas e peões da CBTG, exceto para as categorias Veterana e Xirú;
- XII. Para avaliação da Vivência Tradicionalista, os candidatos deverão encaminhar até 20 (vinte) dias antes da data do concurso, de forma digitalizada (conforme orientação da organização), o material descritivo completo, para análise da comissão avaliadora do concurso;





- XIII. O Relatório de Vivência (álbum com as fotos e os documentos que comprovam sua participação nos eventos), Ações Sociais e/ou Projetos Executados, e Pesquisa Histórica e pesquisa de Regionalidades opcionais;
- XIV. No relatório de vivência deverá constar, a biografia da(a) prenda/peão, sua iniciação no movimento, além de um resumo sobre os eventos mais importantes do qual a(o) prenda/peão, participou dentro do tradicionalismo, e o descritivo resumido das suas Ações Sociais e/ou Projetos Executados, em ordem cronológica de fatos, eventos e projetos;
- XV. Relação das provas campeiras a serem escolhidas pelo peão;
- XVI. Relação das provas opcionais das prendas e peões;
- XVII. Não estão inclusos nos documentos do caput a poesia da prova de declamação e a letra da música e/ou a lenda da prova opcional.

Parágrafo único – Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da inscrição, via diretoria cultural do MTG ou representante oficial. Os envios do inciso XII e XIII serão de responsabilidade do Candidato (a), conforme orientação da organização do concurso.

Art. 6º – O material de estudo será composto por: Apostila de Estudos para o Concurso Nacional de Prendas e Peões Tradicionalistas, correspondente a cada categoria; o livro da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (será considerado a versão mais atualizada); e lista de obras literárias correspondente a cada categoria;

- I. A CBTG disponibilizará o acesso a apostila e livro da CBTG com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da realização do concurso;
- II. A lista de obras literárias a serem utilizadas na realização da prova escrita correspondente a cada categoria:
 - a. Contos Gauchescos – João Simões Lopes Neto (adulto e juvenil)
 - b. Benzeduras & benzeduras - Elma Sant’Ana (Xirú e Veterano)





- c. Cantando e Brincando, Melodias da Infância Gaúcha – Prendas Mirins e Piás Farroupilhas do Rio Grande do Sul 2024/2025 (Mirim)
 - d. Campeirismo Gaúcho: Orientações Práticas – Cyro Dutra Ferreira (Peões de todas as categorias)
- III. Na avaliação dos assuntos sobre “atualidades”, contido na Prova Escrita, serão levados em consideração aqueles que forem amplamente divulgados pela imprensa falada, escrita, televisionada e veiculada em redes sociais, com repercussão na opinião pública, no ano que anteceder a prova escrita;
- IV. O Departamento Cultural da CBTG poderá emitir nota de instrução com orientações de acesso bem como toda a orientação necessária aos concorrentes.

CAPÍTULO II DO CONCURSO DE PRENDAS

Art. 7º – O Concurso será desenvolvido através de prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:

CATEGORIA MIRIM/XIRÚ - Total:		100 pontos
I. Prova Escrita:		35 pontos
a) História do RS e do Brasil:		10 pontos
b) Geografia do Brasil:		05 pontos
c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil:		10 pontos
d) História da CBTG:		10 pontos
II. Prova Artística:		20 pontos
a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha):		05 pontos
b) Dança de salão (livre escolha):		05 pontos





- c) Opcional: 05 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas: interpretação vocal, execução instrumental, composição de uma poesia inédita e apresentação da obra criada (permitido apenas para a categoria xirú), relato de lenda e declamação de poesia.

III. Comunicação Oral: 25 pontos

- a) Vivência Tradicionalista Gaúcha: 10 pontos
b) Sociabilidade e desenvoltura: 10 pontos
c) Ações Sociais/Projetos: 05 pontos

IV. Regionalidades Opcionais: 20 pontos

- Escolher uma das opcionais, sendo: Culinária (apenas para a categoria Xirú), Brinquedos ou Brincadeiras Folclóricas (apenas para a categoria Mirim) e Artesanato Regional, podendo ser para ambas as categorias:
 - a) Apresentação/Execução: 10 pontos
 - b) Pesquisa: 10 pontos

CATEGORIA JUVENIL/ADULTA/VETERANA - Total: 100 pontos

I. Prova Escrita: 35 pontos

- a) História do RS e do Brasil: 05 pontos
b) Geografia do Brasil: 05 pontos
c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos
d) História da CBTG: 05 pontos
e) Atualidades: 05 pontos
f) Redação: 05 pontos





- II. Prova Artística: 20 pontos**
- a) Dança tradicional gaúcha: 05 pontos
 - b) Dança de salão: 05 pontos
 - c) Opcional: 05 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de lenda, declamação, caso gauchesco, composição de uma poesia inédita e apresentação da obra escrita.
- III. Comunicação Oral: 30 pontos**
- a) Vivência tradicionalista gaúcha: 6,5 pontos
 - b) Ações e Projetos executados: 6,5 pontos
 - c) Sociabilidade e desenvoltura: 10 pontos
 - d) Pesquisa histórica: 07 pontos
- IV. Regionalidades Opcionais: 15 pontos**
- Escolher uma das opcionais, sendo: Artesanato regional ou Culinária:
 - c) Apresentação/Execução: 7,5 pontos
 - d) Pesquisa: 7,5 pontos

§ 1º - O ANEXO 1 a este documento contém um resumo dos critérios de avaliação e suas respectivas pontuações.

CAPÍTULO III DO CONCURSO DE PEÕES

Art. 8º – O Concurso será desenvolvido através de prestação de provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes:





CATEGORIA MIRIM/XIRÚ – Total

100 pontos

I. Prova Escrita:

30 pontos

- a) História do RS e do Brasil: 10 pontos
- b) Geografia do Brasil: 05 pontos
- c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos
- d) História da CBTG: 05 pontos

II. Prova Artística:

20 pontos

- a) Dança tradicional gaúcha (livre escolha): 05 pontos
- b) Dança de salão (livre escolha): 05 pontos
- c) Opcional: 05 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de **2 (duas)** das seguintes opções de provas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de lenda, declamação de poesia, apresentação de caso gauchesco de galpão ou 1 (um) passo de chula, trova (podendo ser Trova Mi Maior de Gavetão ou Trova Martelo, como dita o Regulamento Artístico da CBTG; modalidade permitida apenas para a categoria xirú).

III. Prova Campeira:

30 pontos

- a) Encilhar: 05 pontos
- b) Preparar chimarrão: 05 pontos
- c) Artesanato, Brinquedo ou Brincadeira (apenas para categoria Mirim) 10 pontos
- d) Laço na Vaca Parada: 10 pontos

A “Vaca Parada”, deverá ser de madeira, ter rabo e testeira, com aproximadamente 90 cm (noventa centímetros) de comprimento, 60 cm (sessenta centímetros) de altura e 08 cm (oito centímetros) de aspas, com pernas de madeira e testeira,





compatível ao tamanho da miniatura, no padrão nacional, conforme definido no Regulamento Campeiro da CBTG (vide anexo deste documento), devendo a mesma ser fornecida pelo anfitrião do evento.

- IV. Comunicação Oral: 20 pontos**
- a) Vivência Tradicionalista Gaúcha: 7,5 pontos
 - b) Sociabilidade e desenvoltura: 7,5 pontos
 - c) Ações Sociais/ Projetos: 05 pontos

CATEGORIA JUVENIL/ADULTO/VETERANO - Total: 100 pontos

I. Prova Escrita: 30 pontos

- a) História do RS e do Brasil: 04 pontos
- b) Geografia do Brasil: 04 pontos
- c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil: 10 pontos
- d) Atualidades: 04 pontos
- e) Redação: 04 pontos
- f) História da CBTG: 04 pontos

II. Prova Artística: 20 pontos

- a) Dança tradicional gaúcha 05 pontos
- b) Dança de salão 05 pontos
- c) Opcional: 05 pontos (cada) - Deverá o candidato optar pela execução de 2 (duas) das seguintes opções de provas: interpretação vocal, execução instrumental, relato de lenda, declamação de poesia, apresentação de caso gauchesco de galpão, trova (podendo ser Trova Mi Maior de Gavetão ou Trova Martelo, como dia o Regulamento Artístico CBTG; opcional apenas para a categoria adulta e veterana), composição de uma





poesia inédita e apresentação da obra criada, ou 1 (um) passo de chula.

- III. Prova Campeira: 30 pontos**
- a) Encilhar e andadura: 10 pontos
 - b) Preparar churrasco: 05 pontos
 - c) Artesanato: 05 pontos
 - d) Opcional do Grupo I: 05 pontos
(Rédeas, Laço Comprido, Aparte e Reconhecimento de pelagem de cavalo)
 - e) Opcional do Grupo II: 05 pontos
(Tosa, Esquila, Alambrado, Charqueação e Culinária Campeira ou Regional)
- IV. Comunicação Oral: 20 pontos**
- a) Vivência tradicionalista gaúcha: 04 pontos
 - b) Ações e Projetos executados: 04 pontos
 - c) Sociabilidade e desenvoltura: 08 pontos
 - d) Pesquisa histórica: 04 pontos

§ 1º - O ANEXO 2 a este documento contém um resumo dos critérios de avaliação e suas respectivas pontuações.

CAPÍTULO IV DOS CONCURSOS

Art. 9º – Na execução das provas previstas nos Artigos 6º, 7º e 8º deve ser observado o seguinte:

- I. As provas escritas serão elaboradas nos níveis de conhecimento com as faixas etárias das categorias mirim, juvenil, adulta, veterana e xirú por pessoas de reconhecido saber, convidadas pela CBTG, utilizando-se como base a literatura indicada pela CBTG, que deverá



ser divulgada com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da realização do Concurso;

- II. Nas provas de Comunicação Oral e Artística, é obrigatório o uso do microfone e aparelho de som durante todo o transcorrer das provas;
- III. A utilização de aparelhos como, som e microfone de terceiros, de forma individual, levado por meio do concorrente é vedado. Só será permitida a utilização com autorização da comissão organizadora juntamente com a comissão de avaliadores da respectiva banca, mediante causas ocasionadas sem possíveis reparos, ou substituição do equipamento.
- IV. No quesito “vivência tradicionalista” serão avaliadas as atividades desenvolvidas pela Prenda e Peão Tradicionalista, respeitando as potencialidades de cada faixa etária:

§ 1º – A vivência tradicionalista do (a) candidato (a) será avaliada por meio de Relatório de Vivência Tradicionalista, entregue no ato da inscrição, contendo os principais eventos e ações dos quais o (a) candidato (a) participou durante toda a sua vivência no meio tradicionalista, suas datas e locais. Deverá ser dada maior ênfase no relatório aos eventos realizados em sua atual gestão estadual, conforme sugerido nos anexos deste Regulamento;

§ 2º – No momento da avaliação da prova de Comunicação Oral deverão ser entregues para a comissão avaliadora a (s) Pasta (s) física (s) de Vivência contendo os documentos comprobatórios da participação nos eventos listados no relatório; conforme orientação do inciso XII do Capítulo I.

§ 3º – Serão considerados documentos comprobatórios: fotos, certificados, declarações, crachás de participação em eventos, recortes de jornais ou revistas e atestados pertinentes ao candidato.

- V. Para as categorias Mirim/Xirú serão aceitas Ações Sociais ou Projetos, considerando que as Ações de curta abrangência e/ou duração são mais pertinentes à faixa etária dos candidatos mirins;

§ 1º – No quesito “Projetos e Ações Sociais executados” poderão ser apresentados todos os projetos e ações sociais realizados pela prenda ou peão durante sua caminhada tradicionalista, porém será dada maior ênfase na avaliação nos





realizados durante a gestão estadual da prenda no MTG/Federação de origem, na qualidade de pertinência e resultado no âmbito da tradição gaúcha, no âmbito comunitário e/ou no âmbito estadual; no momento do envio da documentação da apresentação do presente quesito, poderá ser apresentado à comissão avaliadora documento conforme sugerido no anexo deste regulamento.

14

§ 2º – Será obrigatória a comprovação por meio de fotos e/ou registros obtidos durante a realização do projeto ou ação social, bem como a assinatura do Diretor Cultural e/ou Presidente do MTG.

- VI. No quesito “pesquisa histórica” o (a) participante deverá apresentar um trabalho escrito e impresso, conforme sugerido em anexo deste documento, com um tema de livre escolha, que abranja conteúdo tradicionalista histórico e/ou regional, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela comissão avaliadora durante o momento da apresentação oral da pesquisa histórica. O (a) Candidato (a) poderá utilizar-se de artifícios que auxiliem em sua explanação, tais como: cartazes, maquetes, banners, recursos áudio visuais.
- VII. Na prova de dança tradicional gaúcha deve ser apresentada uma dança de pares independentes, constante do Regulamento Artístico da CBTG:
- Para as categorias "Mirim, veterana e Xirú", a dança tradicional gaúcha será de livre escolha;
 - Para a categoria "Juvenil", o (a) candidato (a) deverá escolher 5 (cinco) danças tradicionais gaúchas, as quais deverão ser entregues à comissão no início do concurso, dentre as quais a comissão avaliadora sorteará uma para a execução.
 - Para a categoria "Adulta", o (a) candidato (a) deverá escolher 7 (sete) danças tradicionais, as quais deverão ser entregues à comissão no início do concurso, dentre as quais a comissão avaliadora sorteará uma para a execução.





- VIII. Na prova de dança de salão deverão ser apresentados um dos gêneros musicais: valsa, chote, rancheira, bugio, vaneira, chamamé ou milonga.
- Para a categoria "Mirim" a dança de salão será de livre escolha, com exceção dos gêneros Milonga e Chamamé;
 - Para as categorias "Veterano e Xirú" a dança de salão será de livre escolha entre os gêneros acima citados;
 - Para as categorias "Juvenil, Adulto", será realizado sorteio entre todos os gêneros acima citados;
 - No caso de um concorrente estar acompanhando a apresentação de outro participante, estes devem ser avaliados de forma individual, cada qual em sua respectiva ordem de apresentação.
- IX. Os conteúdos das provas artísticas serão avaliados pelos regulamentos oficiais de cada prova;
- X. Na prova de Regionalidades Opcionais o (a) participante deverá apresentar um componente folclórico tradicional gaúcho e/ ou regional, vinculado à origem do participante. Para a apresentação, o (a) participante deverá trazer uma peça pronta e uma em andamento para demonstração de sua confecção, e deverá explanar para a comissão avaliadora espontaneamente sobre a origem e história do item apresentado, bem como sua aplicação e utilidade;

Observação: No caso da prova de culinária, a participante deverá apresentar o prato escolhido, que deverá ser de origem tradicional, familiar ou regional, e ser confeccionado pela participante durante a realização do Concurso e, ainda, deverá discorrer espontaneamente, para a comissão avaliadora sobre a origem e história da culinária escolhida, e servir aos avaliadores a prova do alimento.

Parágrafo único – Todos os ingredientes, bem como os aparatos necessários para a confecção da culinária, como panelas, talheres, travessas, pratos etc., são de responsabilidade do candidato. A organização do evento fica responsável





por providenciar o espaço para a confecção do alimento, bem como fogão/forno e geladeira/freezer.

- XI. Os instrumentos musicais aceitos na prova de execução musical são os compreendidos no Regulamento Artístico da CBTG.
- XII. Os participantes são responsáveis por todos os utensílios e materiais necessários à execução de suas provas.
- XIII. Na hipótese do(a) candidato(a) optar pelo quesito “Composição de uma Poesia inédita e apresentação da obra criada” a comissão avaliadora dará um tema que deverá ser desenvolvido no espaço de 1 (uma) hora, a contar do final de sua apresentação artística; o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por uma pessoa designada da equipe avaliadora..

Art. 10 - No item “Encilhar” para as categorias Mirim e Xirú:

- a) o concorrente deverá encilhar um cavalete, simbolizando o cavalo, além de identificar e citar as peças da encilha. (O cavalete deverá ter 03 (três) unidades de dimensões idênticas e os mesmos serão fornecidos pelo anfitrião do evento);
- b) A encilha será disponibilizada pelo anfitrião (que deverá ter no mínimo 03 (três) encilhas), mas cada MTG concorrente poderá disponibilizar uma encilha para seus candidatos;
- c) A encilha segue as diretrizes do Regulamento Campeiro da CBTG (vide anexo desse regulamento).

Art. 11 - No item “Encilhar e andadura” para a categoria Adulto, Juvenil e Veterano, os candidatos irão realizar a prova em um animal, disponibilizado pelo anfitrião que estará sediando o concurso.

- a) A encilha será disponibilizada pelo anfitrião, mas cada MTG concorrente poderá disponibilizar a encilha para seus candidatos;
- b) O candidato deverá encilhar, montar e cavalgar num trajeto determinado pela comissão avaliadora, demonstrando as várias andaduras do cavalo: passo ou tranco, trote ou marcha e galope;
- c) O cavalo deverá estar encilhado, conforme as diretrizes para encilha



do Regulamento Campeiro da CBTG (vide os anexos desse documento).

Art. 12 - Na provas de Comunicação Oral e Artística, as prendas e peões das categorias Mirim e Xirú terão até 30 (trinta) minutos para sua execução, enquanto as prendas e peões das categorias Juvenil, Adulta e Veterana, terão até 40 (quarenta) minutos para sua execução.

17

- I. Durante a execução da Comunicação Oral a prenda/peão deverá apresentar sua Vivência Tradicionalista Gaúcha, seus Projetos e Ações executados e a sua Pesquisa Histórica, sempre ao microfone para que, além da comissão avaliadora, todo público presente ao evento acompanhe sua explanação, momento em que demonstrará toda sua Sociabilidade e Desenvoltura dentro do tempo estipulado para a categoria. Ao finalizar, o tempo será parado e poderão ser feitas perguntas pelos avaliadores;
- II. O desenvolvimento da prova Artística poderá ocorrer antes ou após a da Comunicação oral;
- III. Em caso de eventual descumprimento do tempo de realização das provas, será objeto de desconto e a penalidade ao concorrente que exceder aos tempos estabelecidos pela organização do concurso, será de 01 (um) ponto por minuto ou fração, descontados na nota final;
- IV. Será aplicado **desconto** ao candidato que apresentar na **pesquisa histórica** e/ou na **pesquisa de regionalidades**, conteúdo caracterizado como **plágio**, entendido como a reprodução total ou parcial de textos, imagens, pesquisas ou quaisquer materiais de terceiros, sem a devida citação da fonte. A identificação do plágio será realizada pela **Comissão Avaliadora**, que poderá aplicar penalização proporcional à gravidade da infração, podendo o desconto variar de **parcial a total** na pontuação do respectivo item, sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento.





CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 13 - Data e Local da realização do concurso deverá ser divulgada pela CBTG, via ofício aos Presidentes dos MTGs e em suas mídias sociais, com antecedência de até 180 (cento e oitenta) dias da data de sua realização.

Art. 14 - A Comissão Organizadora divulgará o **gabarito oficial** em até **1 (uma) hora** após a finalização da prova escrita. O candidato que se julgar prejudicado ou desejar contestar alguma questão do gabarito deverá encaminhar o **recurso**, por meio de sua **Diretoria Cultural** ou de **representante legal do departamento** de seu **MTG/Federação**. O envio do recurso deverá ser realizado conforme as orientações da organização do concurso, podendo ser utilizado o **modelo disponibilizado ao final deste regulamento**.

§ 1º - O Prazo de aceite, para análises dos recursos, é de 1 (uma) hora após a divulgação do gabarito oficial, que será analisado pela comissão avaliadora correspondente da prova escrita.

Art. 15 - Conforme a quantidade de inscrições recebidas dos peões, pode ser necessário dividir as **provas campeiras** em **duas etapas**. As provas que não necessitam de animal (como **chimarrão, artesanato, brinquedos e brincadeiras e churrasco**) terão preferência para realização **no primeiro dia do concurso**, logo após a prova escrita, ou **conforme a Comissão Organizadora julgar necessário**.

§ 1º - Para a realização das provas campeiras, o gado a ser disponibilizado pelo MTG anfitrião deverá ser gado manso, para iniciantes, e em quantidade adequada para a quantidade de concorrentes do concurso de peões.

§ 2º - No item da prova opcional “TOSA”, o MTG anfitrião precisa disponibilizar um animal por concorrente que optar pela mesma, assim como as





ferramentas para a atividade. Entretanto, será permitido que o concorrente traga seus próprios materiais para a execução da prova.

§ 3º - O MTG anfitrião deve observar o Regulamento Campeiro da CBTG, sobre a disponibilização de todos os itens necessários para a prova de rédeas, que são de sua responsabilidade.

§ 4º - Para a prova de “Reconhecimento de pelagem de cavalo” faz-se necessário que o MTG anfitrião disponibilize de 3 (três) a 4 (quatro) cavalos mansos, de diferentes pelagens.

§ 5º - O MTG anfitrião, bem como todos os participantes, ficam cientes de que as modalidades campeiras são realizadas de forma prática, com a finalidade de avaliar a habilidade do candidato ao realizá-las, salvo nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessário e adequado que a avaliação ocorra exclusivamente de forma teórica. Sempre visando como prioridade, a integridade física dos participantes e principalmente o Bem-Estar dos animais utilizados durante as provas.

Art. 16 - A comissão organizadora e o anfitrião deverão divulgar com antecedência prévia, de até 15 (quinze) dias do concurso, a programação oficial, bem como a estrutura do local, como: mesas de apoio para os candidatos realizarem sua prova de regionalidades opcionais (quantidade e tamanho), hotéis e alimentação local.

Art. 17 - Será utilizada, **exclusivamente no concurso de prendas e peões da CBTG, a logomarca oficial do concurso**, conforme apresentado na **Imagem 1**, a seguir:





Logomarca oficial do Concurso de Prendas e Peões da CBTG

CAPÍTULO VI DAS NORMAS COMUNS

Art. 18 – O Primeiro Peão Tradicionalista da CBTG formará, com a Primeira Prenda, o casal dirigente do Departamento Jovem da CBTG.

Art. 19 – Os participantes deverão, em todas as fases e provas do Concurso, se apresentar trajando “Pilcha Gaúcha”, conforme regulamento e diretriz de indumentárias da CBTG, bem como demonstrar um comportamento compatível com os princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

§ 1º - O uso da indumentária do concorrente e de quem participar de sua apresentação, que estiver em desacordo com as diretrizes da CBTG, acarretará na perda de até 0,5 (meio) ponto na nota final.





Art. 20 – Serão proclamados 1ª Prenda e 1º Peão da CBTG, em cada categoria, o participante que obtiver maior somatório total de pontos nas provas realizadas, definidas nos Artigos 6º e 7º, com as observações dos Artigos 8º e 9º, deste Regulamento.

Art. 21 – Eleitos Prendas e Peões da CBTG nas suas respectivas categorias, as suas vagas no MTG a que pertencem serão preenchidas pelos seus substitutos imediatos, com organização dos MTGs de origem no que se trata a data do preenchimento dos cargos oficialmente.

Art. 22 – As Comissões Avaliadoras serão formadas por grupos de no mínimo, 3 (três) e no máximo, 5 (cinco) pessoas, sendo que cada grupo fará a avaliação de uma ou mais categorias, bem como modalidades a serem avaliadas, e mais uma comissão de no mínimo 3 (três) pessoas para avaliação nas atividades das provas campeiras.

Art. 23 – Aos Peões e Prendas da CBTG, nas suas respectivas categorias, são devidos os respeitos e as homenagens da CBTG, dos MTGs/Federações, das Regiões Tradicionalistas, das entidades filiadas e de todos os tradicionalistas em geral.

Art. 24 - Os atos das prendas e peões eleitos deverão estar em consonância com a diretoria cultural da CBTG, respeitando a hierarquia normativa.

Art. 25 - As Prendas e Peões eleitos no concurso da CBTG, por infração ao Estatuto Social ou a quaisquer das suas normas complementares, estarão sujeitos às seguintes penalidades (Art. 12 do Estatuto Social):

- I. advertência formal;
- II. advertência formal cumulada com multa pecuniária;
- III. suspensão:
 - a) de atividade ou representação;
 - b) de direitos;
- IV. destituição do cargo; e
- V. exclusão.





Art. 26 - As penalidades impostas pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Diretor da CBTG, fruto de Parecer oriundo do Conselho de Ética, obedecerão ao regramento instituído pelo Código de Ética e Conduta Tradicionalista – Disciplina e Procedimentos, da CBTG.

Art. 27 - Ao MTG/Federação, às entidades filiadas e às regiões tradicionalistas é incumbido o patrocínio das despesas necessárias ao cumprimento dos convites oficiais por estes formulados aos Peões e Prendas, para estes prestigiarem qualquer evento.

Art. 28 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos entre a Comissão Avaliadora do concurso e a Diretoria Cultural da CBTG; caso julguem necessário, as questões serão remetidas à Diretoria Executiva da CBTG.

Art. 29 - Este regulamento foi instituído por decisão do 4º Congresso da CBTG, em novembro de 1993, na cidade de Foz do Iguaçu, PR; alterado na 1ª Convenção da CBTG, em 09 e 10 de maio de 1998, em Lages, SC; alterado na 2ª Convenção Extraordinária da CBTG, em 21 e 22 de outubro, em Cascavel, PR; alterado na 3ª Convenção da CBTG, nos dias 15,16 e 17 de novembro de 2001, em Porto Alegre, RS; alterado na 4ª Convenção da CBTG, nos dias 15,16 e 17 de novembro de 2002, em Curitiba, PR; alterado na V Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, nos dias 3 e 4 de julho de 2004, no CTG Meu Pago, Diadema, SP, alterado na 6ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada em Pato Branco, PR, no Parque Regional de Eventos, nos dias 5 e 6 de agosto de 2006, alterado na 7ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 11,12 e 13 de julho de 2008, na Estância Província de São Pedro, na cidade de Gravataí, RS, novamente alterado na 8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2009, no CTG Jayme Caetano Braun, em Brasília-DF, alterado na 10ª Convenção Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2012, no CTG 20 de Setembro, na cidade de Curitiba, PR; alterado na 16ª Convenção Tradicionalista, realizada em Campo Grande, no dia 16 de junho de 2018; alterado na 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2020, na sede do CTG Meu Pago, em Diadema, Estado de São Paulo, jurisdição do MTG-SP; alterado na 18ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada no dia 02 de março de 2024, na sede do CTG Estância Gaúcha do Planalto, em Brasília, no Distrito Federal, jurisdição do MTG-PC; alterado na 19ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada no dia 7 de março de 2026, na sede





do CTG Tropeiros da Querência, na cidade de Campo Grande/MS, jurisdição do MTG-MS, entrando em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2026

Daiane Pereira de Souza

Diretora Cultural

Relatora da Temática

Francisco Carlos Figuera

Presidente da CBTG





ANEXO 1 - RESUMO DAS PONTUAÇÕES DO CONCURSO DE PRENDAS (ART. 7º)

PRENDAS	CATEGORIAS: MIRIM E XIRÚ
I. Prova Escrita	Notas Máximas
a) História do RS e do Brasil	até 10 pontos
b) Geografia do Brasil	até 05 pontos
c) Tradição, tradicionalismo e folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
g) História da CBTG	até 10 pontos
Total prova escrita	até 35 pontos
II. Prova Artística	Notas Máximas
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos
III. Comunicação Oral	Notas Máximas
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 10 pontos
b) Ações e Projetos executados	até 05 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura	até 10 pontos
Total Comunicação Oral	até 25 pontos
IV. Regionalidades Opcionais	Notas Máximas
a) Apresentação	até 10 pontos
b) Pesquisa	até 10 pontos
Total Regionalidades Opcionais	até 20 pontos
TOTAL PRENDAS MIRIM E XIRÚ	até 100 pontos





PRENDAS	CATEGORIAS: JUVENIL, ADULTA E VETERANA
I. Prova Escrita	Notas Máximas
a) História do RS e do Brasil	até 05 pontos
b) Geografia do Brasil	até 05 pontos
c) Tradição, Tradicionalismo, Literatura e Folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
d) História da CBTG	até 05 pontos
e) Atualidades	até 05 pontos
f) Redação	até 05 pontos
Total prova escrita	até 35 pontos
II. Prova Artística	Notas Máximas
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos
III. Comunicação Oral	Notas Máximas
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 6,5 pontos
b) Ações e Projetos executados	até 6,5 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura	até 10 pontos
d) Pesquisa histórica	até 07 pontos
Total Comunicação Oral	até 30 pontos
IV. Regionalidades Opcionais	Notas Máximas
a) Apresentação	até 7,5 pontos
b) Pesquisa	até 7,5 pontos
Total Regionalidades Opcionais	até 15 pontos
TOTAL PRENDAS JUVENIL, ADULTA E VETERANA	até 100 pontos



**ANEXO 2 - RESUMO DAS PONTUAÇÕES DO CONCURSO DOS PEÕES (ART. 8º)**

PEÕES	CATEGORIAS: MIRIM E XIRÚ
I. Prova Escrita	Notas Máximas
a) História do RS e do Brasil	até 10 pontos
b) Geografia do Brasil	até 05 pontos
c) Tradição, tradicionalismo, literatura e folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
g) História da CBTG	até 05 pontos
Total prova escrita	até 30 pontos
II. Prova Artística	Notas Máximas
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos
III. Prova Campeira	Notas Máximas
a) Encilhar	até 05 pontos
b) Preparar chimarrão	até 05 pontos
c) Artesanato ou Brinquedo ou Brincadeira (apenas para categoria Mirim)	até 10 pontos
d) Laço na Vaca Parada	até 10 pontos
Total Prova Campeira	até 30 pontos
IV. Comunicação Oral	Notas Máximas
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 7,5 pontos
b) Sociabilidade e desenvoltura	até 7,5 pontos
c) Ações e Projetos executados	até 05 pontos
Total Comunicação Oral	até 20 pontos
TOTAL PEÕES MIRIM E XIRÚ	até 100 pontos





PEÕES	CATEGORIAS: JUVENIL, ADULTO E VETERANO
I. Prova Escrita	Notas Máximas
a) História do RS e do Brasil	até 04 pontos
b) Geografia do Brasil	até 04 pontos
c) Tradição, tradicionalismo, literatura, folclore do RS e do Brasil	até 10 pontos
d) Atualidades	até 04 pontos
e) Redação	Até 04 pontos
g) História da CBTG	até 04 pontos
Total prova escrita	até 30 pontos
II. Prova Artística	Notas Máximas
a) Dança tradicional gaúcha	até 05 pontos
b) Dança de salão	até 05 pontos
c) Opcional I	até 05 pontos
d) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Artística	até 20 pontos
III. Prova Campeira	Notas Máximas
a) Encilhar e andadura	até 10 pontos
b) Preparar churrasco	até 05 pontos
c) Artesanato	até 05 pontos
d) Opcional I	até 05 pontos
e) Opcional II	até 05 pontos
Total Prova Campeira	até 30 pontos
IV. Comunicação Oral	Notas Máximas
a) Vivência tradicionalista gaúcha	até 04 pontos
b) Ações e projetos executados	até 04 pontos
c) Sociabilidade e desenvoltura	até 08 pontos
d) Pesquisa histórica	até 04 pontos
Total Comunicação Oral	até 20 pontos
PEÕES JUVENIL, ADULTO E VETERANO	até 100 pontos



ANEXO 3 - VACA PARADA PADRÃO

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO CAMPEIRO CBTG (ART. 8º)

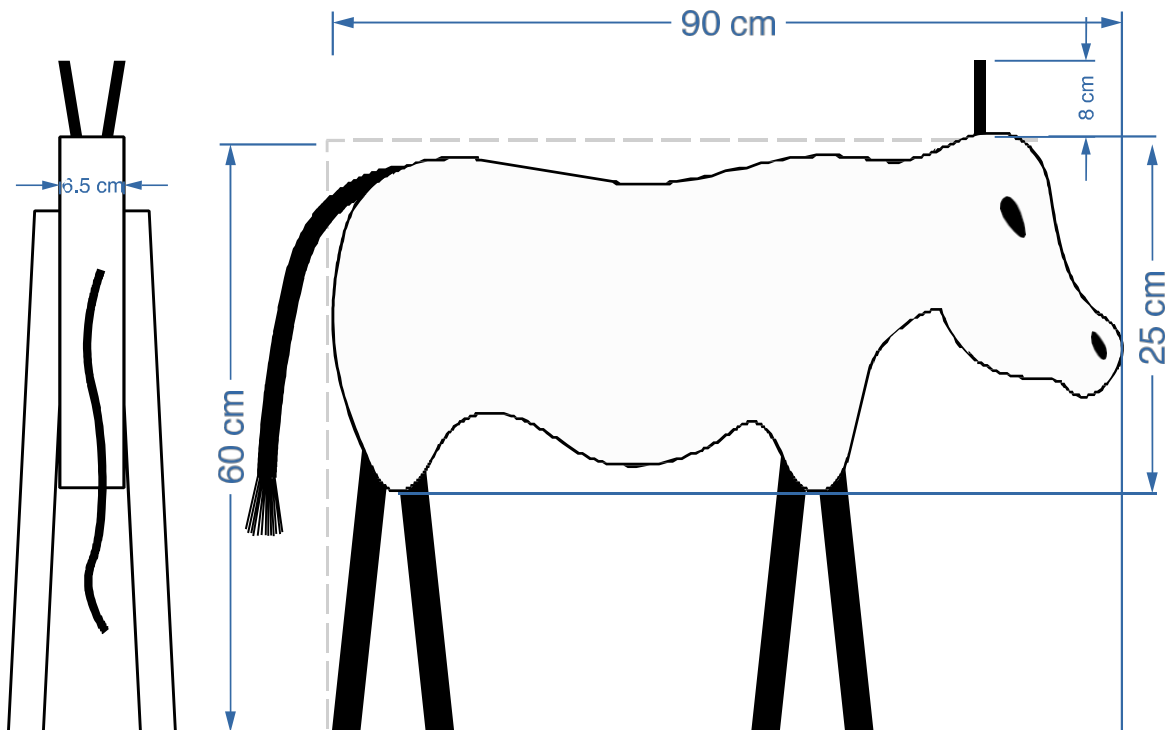


Figura 01



Figura 02



Figura 03



Figura 04



Figura 05





DIRETRIZES PARA AS ENCILHAS DOS EQÜINOS NAS ATIVIDADES CAMPEIRAS (Art. 10 e 11)

As encilhas dos animais serão compostas das peças, conforme citações e descrições que seguem:

- I. XERGÃO OU BAIXEIRO: deverá ser confeccionado de lã na cor natural, trançado ou prensado.
- II. CARONA: deverá ser de sola, couro cru ou lona, nas cores preta, marrom ou amarela, podendo ter em seu interior feltro ou gel, desde que a parte de cima seja de sola, couro cru ou lona. Sempre deverá ser usada por cima do xergão / baixeiro.
- III. ARREIOS: bastos, lombilhos, serigotes-cela, cela mocha (com cincha e sobrecincha individualizados) ou serigote, com as basteiras de couro ou feltro.
- IV. TRAVESSÃO E LÁTEGOS: deverá ser de couro cru ou sola.
- V. BARRIGUEIRA DO TRAVESSÃO: deverá ser de algodão, seda, crina ou couro torcido, nas cores branco (natural), preto ou marrom, com as tramas em algodão ou couro.
- VI. PELEGO OU “COCHONILHO”: deverá ser branco, preto, marrom, sempre natural, ou seja, sem tingimento.
- VII. BADANA: será de uso opcional, porém, quando usada, sempre em couro.
- VIII. SOBRE-CINCHA E LÁTEGOS: deverá ser de couro cru ou sola.
- IX. BARRIGUEIRA DA SOBRE-CINCHA: deverá ser de algodão, seda, crina ou couro torcido, nas cores branco (natural), preto ou marrom, com as tramas em algodão ou couro.
- X - LAÇO: deverá ser de couro cru, não podendo ser emborrachado ou ainda revestido com fitas plásticas, podendo ser pintado, nas cores preta ou marrom, desde que se visualize a trança.
- XI - MANGO: será de uso opcional, porém, quando usado, deverá ser de couro cru. Com adornos em prata, metal ou chifre, com cabo de madeira, revestido de couro ou não, trançado (rabo de tatu), com ou sem argola e com tala de, no mínimo 5 cm (cinco centímetros) de largura por 30 cm (trinta centímetros) de comprimento, e deverá ser usado sempre no pulso.





XII - LOROS: deverá ser de couro cru ou sola, podendo ter reforço interno, desde que sua parte externa seja de couro ou sola.

XIII - ESTRIBOS: deverá ser de metal, osso ou chifre, podendo ser retovados de couro, ficando vedado o estilo country.

XIV - JOGO DE CORDAS:

a) CORDAS DE CABEÇA: deverão ser de couro ou sola, podendo ter testeira.

b) RÉDEAS: deverão ser de couro, lã, crina ou algodão, nas cores, branca, preta ou marrom.

c) BUÇAL COM CABRESTO, PEITEIRA E RABICHO: são de uso opcional, porém quando usados deverão respeitar as características das cordas mencionadas acima.





SUGESTÃO DE MODELO PARA RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA

RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA

32

NOME DO CANDIDATO(A)

CARGO DO CANDIDATO(A)

CIDADE, UF

ANO





DADOS PESSOAIS

- Foto para identificação do candidato(a) - devidamente vestido de acordo com as normas de indumentária da CBTG
- Nome completo
- Entidade Tradicionalista que representa
- Região Tradicionalista que representa
- MTG que representa
- (Verificar quais os dados necessários além dos descritos)

SUMÁRIO

DADOS PESSOAIS

RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA

(Volume 1 (Caso haja mais de um livro de Vivência))

INTRODUÇÃO

Neste espaço o candidato(a) deve, em forma de texto corrido responder aos seguintes tópicos sugeridos:

Breve apresentação de sua trajetória tradicionalista

Quando iniciou no tradicionalismo gaúcho

Momentos marcantes

Feitos que o candidato(a) considera importantes serem mencionados

Contextualização familiar e social, se o candidato(a) achar necessário

Motivações pessoais relacionadas ao Concurso de Prendas e Peões da CBTG, e também ao papel de representante da cultura gaúcha (deixar essa parte mais clara).





RELATÓRIO DE VIVÊNCIA TRADICIONALISTA

34

Importante ressaltar que o relatório de vivência tradicionalista deve condizer com os eventos, datas e descrições presentes na pasta de vivência; por esse motivo, se houver mais de uma pasta, os volumes deverão ser separados no relatório, com um aviso de que existem dois ou mais capítulos e /ou livros, conforme sugestão e organização do candidato, para que os avaliadores saibam em qual exemplar procurar o evento desejado e em qual página.

FOTO / CERTIFICADO

Sugestão para compor a legenda:

NÍVEL	DATA	NOME E LOCAL DO EVENTO	PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO	PÁGINA NO ÁLBUM
CTG, RT, MTG, CBTG	XX/XX/XXXX	Concurso Nacional de Prendas e Peões da CBTG - Primavera do Leste, MT	Concorrente na categoria XXXX	XX e XX

ASSINATURA DO DIRETOR(A) CULTURAL DO MTG





Este documento deverá conter a assinatura do(a) Diretor(a) Cultural atual do MTG do candidato(a), como sinal de que o Relatório foi aprovado pelo(a) mesmo(a), que recebeu as orientações e possui acesso a este documento.

SUGESTÃO DE MODELO PARA RELATÓRIO DE AÇÕES E PROJETOS

35

NOME DO PROJETO

NOME DO CANDIDATO(A)

CARGO DO CANDIDATO(A)

CIDADE, UF

ANO





NOME DO CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO / AÇÃO

Projeto / Ação apresentado à Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha do MTG XX, como requisito para avaliação no XX Concurso de Prendas e Peões da CBTG.

Diretor(a) Cultural: [nome completo]

CIDADE, UF

ANO





SUMÁRIO

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO	4
INTRODUÇÃO.....	4
Contextualização	4
Problematização	4
Objetivos.....	4
Justificativa.....	4
METODOLOGIA	4
Explicação e Exemplificação	4
RESULTADOS E DISCUSSÃO	5
CONCLUSÃO.....	5
Considerações Finais.....	5
REFERÊNCIAS	5



TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO

INTRODUÇÃO

Explique, de forma clara e objetiva, sobre o que trata o seu projeto, e o que abordará nos tópicos seguintes. A introdução é um guia para o leitor do seu projeto.

Contextualização

Problematização

Um bom problema a ser resolvido ou alarmado pelo seu projeto deve ser:

- a) claro: sem ambiguidade;
- b) delimitado: com tempo, espaço (geográfico ou virtual) e grupo bem definido;
- c) relevante: a sua importância ;

Objetivo

O objetivo deve estar alinhado com a proposta do projeto e sua problematização.

Justificativa

A justificativa explica a relevância do projeto, mostrando o porquê do tema e sua importância.

METODOLOGIA

Explicação e Exemplificação

A metodologia é a parte em que se descreve como o projeto foi conduzido, ou seja, as atividades realizadas para atingir os objetivos. Ela explica o plano de ação do projeto, abordando:

- a) que tipo de atividade foi realizada;
- b) quais foram as temáticas abordadas nas atividades;
- c) como foram realizadas as atividades;
- d) qual foi o público alvo;





RESULTADOS E DISCUSSÃO

O candidato(a) fica livre para utilizar imagens para mostrar seu trabalho e exemplificar o que está escrito.

CONCLUSÃO

Considerações Finais

REFERÊNCIAS

Em normas ABNT 6023-2024 ou a última versão vigente

ANEXOS





SUGESTÃO DE MODELO DE DOCUMENTO PARA PESQUISA

40

TEMA DA PESQUISA

NOME DO CANDIDATO(A)

CARGO DO CANDIDATO(A)

CIDADE, UF

ANO





NOME DO CANDIDATO(A)

TÍTULO DA PESQUISA

Pesquisa apresentada à Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha do MTG XX, como requisito para avaliação no XX Concurso de Prendas e Peões da CBTG.

Diretor(a) Cultural: [nome completo]

CIDADE, UF

ANO





SUMÁRIO

TEMÁTICA DA PESQUISA	4
INTRODUÇÃO.....	4
CONTEXTUALIZAÇÃO	4
CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
REFERÊNCIAS	4
ANEXOS	4





TEMÁTICA DA PESQUISA

INTRODUÇÃO

Explique, de forma clara e objetiva, sobre do que trata a pesquisa histórica. Apresente o tema, o recorte temporal e espacial.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Apresente o contexto histórico no qual o tema está inserido. Descreva o período, os acontecimentos relevantes, os grupos sociais envolvidos e o cenário político, econômico, social ou cultural relacionado ao objeto de estudo.

Explique a relevância do tema escolhido, destacando sua importância histórica e acadêmica. Justifique por que o estudo é necessário, quais lacunas pretende preencher e quais contribuições pode oferecer para a compreensão do período ou fenômeno histórico analisado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

Em normas ABNT 6023-2024 ou a última versão vigente

ANEXOS

Inclua documentos, imagens, mapas, tabelas ou outros materiais que complementem a pesquisa e auxiliem na compreensão do estudo.

